

## **ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 22 e 23/12/2020 e extraordinária de 08/01/21; 2) Análise preliminar do PA 57948/2020-81 (Bunge Alimentos S.A.); 3) Análise preliminar do PA 62965/2020-40 (Nova Safra Transportes Ltda.); 4) Análise e deliberação sobre o PA 75103/2019-25 (Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 59661/2019-43 (Vopak Brasil S.A.); 6) Análise preliminar do Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 7) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPDCR, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB e Vitor de Rosis da SAPDCR. Abrindo os trabalhos, o presidente, senhor Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária previamente enviadas por e-mail. No item 2) PA 57948/2020-81 - Bunge Alimentos S.A. a plenária foi informada quanto ao protocolo de mais um processo da empresa, referente Estudo do Prédio Adm. Bl. A, sendo considerado pela plenária inicialmente como processo de Plano de Trabalho. Foi criada a relatoria para análise do mesmo com: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPDCR, SESEG e CET. No item 3) PA 62965/2020-40 - Nova Safra Transportes Ltda. a empresa protocolou consulta prévia, foi formada relatoria para análise do processo: SEDURB, SEMAM, SAPDCR, SEGOV, SIEDI SEFIN e CET. Passando ao item 4) PA 75103/2019-25 - Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A., o presidente informou que existem duas medidas dessa empresa com prazos vencidos, Outeiro de Santa Catarina e a Escola do Caruara. A empresa contratada pelo empreendedor, Tecnibras, manifestou-se diretamente à Comaiv, solicitando prazo para finalizar o Outeiro. Como não foi a Tecnibras que assinou o Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, e sim a Ageo Leste, a plenária deliberou por responder a empresa, por e-mail, informando que tal solicitação deverá ser encaminhada pelo empreendedor Ageo Leste. Passando ao item 5) PA 59661/2019-43 - Vopak Brasil S.A. após readequação do relatório final, conforme acordado na reunião anterior, a relatoria reapresentou o mesmo aos presentes. Destacando que foram retiradas as medidas já executadas em outros TRIMMC's, e a proposta do empreendedor de medida compensatória com depósito no Fundurb analisada e aceita pela relatoria. A plenária deliberou pelo envio do relatório por e-mail aos membros da Comissão para sua aprovação final após leitura do mesmo, sendo que deverão se manifestar ainda na data de hoje, pela aprovação ou não, também por e-mail. Considerando que o mesmo seja aprovado, a secretaria

poderá encaminhar ao empreendedor nova minuta do TRIMMC, além de ofício respondendo que as exigências por ele feitas em formato de contrato, no que tange a obrigações do setor público, são inerentes a administração além de que será mantido o formato do Termo já consolidado pela Comaiv. A seguir o presidente pausou a reunião da Comissão e passou a palavra aos técnicos da TRSP que explanaram sobre o Projeto de Reforço Estrutural do Suprimento de Gás da Baixada Santista (TRSP) no canal de navegação do Porto de Santos, com o intuito de apresentar o projeto aos novos componentes da Comaiv. Após a explanação, o senhor Daniel Ônias, sugeriu que a empresa aumente os canais de divulgação desse trabalho para a população local. O presidente agradeceu a participação da empresa. Continuando a reunião da Comissão, o presidente passou ao item 6) Relatório Semestral da Comaiv, que foi previamente enviado a todos por e-mail. A secretária informou que se trata do relatório exigido por lei, que relaciona os processos em análise na Comaiv e o andamento dos mesmos; questionou ainda que, considerando que só falta a informação dos processos de referência nos órgãos licenciadores, caso as referidas informações sejam completadas pela SEFIN e SIEDI o relatório poderia ser considerado aprovado e conseqüentemente sua publicação providenciada. A plenária anuiu a indicação da secretária. Sendo assim, após o envio de tais informações, o mesmo será publicado. Entrando no item 7) assuntos gerais, a secretária solicitou que a SEDUC informe sobre o andamento de suas manifestações, quanto ao PA 67211/2016-08 ECOVIAS dos Imigrantes S/A, e PA. 69685/2017-76 ADM do Brasil Ltda. A representante da SEDUC disse que as estão finalizando. Cientificou também a plenária que os PAs: 59952/2020-20 Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.; PA 23399/2020-14 Citrosuco Serviços Portuários S.A. e PA 43198/2020-15 Hipercon Terminais de Carga Ltda., estão com prazos de análise quase vencidos, bem como a análise dos dados complementares, apresentados pela Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL - PA 87329/2019-13. O presidente informou aos presentes que no dia vinte e um de janeiro teremos a audiência pública virtual da CPFL. A secretária informou que a Miramar Participações e Construções Ltda. - Navegantes - PA 24960/2019-58 respondeu o ofício enviado em onze de dezembro, onde a comissão questionou os prazos ainda não cumpridos das medidas do TRIMMC. O presidente informou que o ofício deverá ser encaminhado a Siedi para posterior deliberação. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às dezesseis horas e quatro minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro  
SEDURB